



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/ Nº
22.292.736-6	22277/2024	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 04 frascos de 1 litro de ácido fórmico P.A 83 ou 85 por cento, que será utilizado para atender a execução do projeto Desenvolvimento tecnológico da transformação da pele da tainha em couro em comparação ao da tilápia, utilizado em curtimento de couros de peixes da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: ERMEX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 12.538.002/0001-18, com sede na Rua Professora Maria de Assupção, 2222, Curitiba - PR, CEP 81.670-040.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente aquisição justifica-se para a execução deste projeto, é fundamental a utilização de ácido fórmico P.A (Puro para Análise) com concentração de 83 a 85%. Este reagente é essencial no processo de curtimento das peles de tainha e tilápia, desempenhando um papel crucial na preservação, estabilização e preparação das peles para transformação em couro.

DO VALOR: R\$ 308,80 (Trezentos e oito reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3011 Fonte de Recursos 703.000.284. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso IV, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021**.

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1253/2023

Paranaguá, 25 de junho de 2024.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Reitoria/UNESPAR
Portaria nº 998/2023